

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº11/2011

Aos (26) vinte e seis dias do mês de abril de 2011, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e do Sr. RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Chefe de Gabinete, secretário da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901110020071, Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**, a CAFI solicita autorização para o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como indenização – *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Enviar o processo à CAFI para os fins*; **Item 02 – Processo nº0901100065212, Viação Águia Branca S/A.**, requerimento de inclusão de serviço na categoria comercial com ar condicionado, cumulado com a emissão de Quadro de Horário sazonal na linha nº 330 – Salvador X Ruy Barbosa – *processo retirado de pauta para apreciação técnica do DQS e decisão administrativa*; **Item 03 – Processo nº0900090026810 e nº0901100130960 (em apenso), OF/ANTT/Nº893/2009/DG**, Análise dos procedimentos de reajuste tarifário do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado da Bahia - *não autorizada renovação do convênio em razão do processo de reestruturação por que passa a AGERBA. Enviar o processo à PROJUR para comunicar à ANTT*; **Item 04 – Processo nº0901080114408, OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**, a CAFI solicita autorização para o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como indenização - *processo retirado de pauta para encaminhamento e parecer da PROJUR*; **Item 05 – Processo nº0901090060080, OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**, a CAFI solicita autorização para o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como indenização – *processo retirado de pauta para encaminhamento e parecer da PROJUR*; **Item 06 – Processo nº0901090046680, OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**, a CAFI solicita autorização para o reconhecimento do débito, bem

como autorização para pagamento como indenização – *processo retirado de pauta para encaminhamento e parecer da PROJUR*; **Item 07 – Processo nº0901090085708, OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.,** a CAFI solicita autorização para o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como indenização – *processo retirado de pauta para encaminhamento e parecer da PROJUR*; **Item 08 – Processo nº0901110037144 e nºs 0901110010254, 0901110014292, 0901110010246, 0901110010220 (em apenso), Carta nº 1018/2011-DS,** indicação de nomes de representantes da Concessionária junto à CSJRI - *aprovada a indicação pela Diretoria Colegiada. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins*; **Item 09 – Processo nº0901110034315 e nº0901110027556(em apenso), CI/COFIN/Nº54/2011,** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº08/2008 - *autorizada prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias. Encaminhar o processo à PROJUR para os fins*; **Item 10 – Processo nº0901110035311, Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB,** a CAFI solicita autorização para o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como indenização – *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Enviar o processo à CAFI para os fins*; **Item 11 – Processo nº0901110034307, CI/INFO/Nº014/2010,** Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº04/2010 – *a Diretoria Colegiada autoriza a prorrogação. Encaminhar o processo à CPL para inclusão no cronograma para licitação e nova contratação ao final do prazo deste*; **Item 12 – Processo nº0901100148584, CI Nº061/10-DPSE,** solicitação de Renovação do Contrato de Prestação de Serviço nº08/2010 - *não autorizada a renovação. Encaminhar o processo ao DPE para elaborar Termo de Referência e, em seguida, à CPL para abertura de licitação*; **Item 13 – Processo nº0901100126076, CI Nº73/10-CPL,** Concorrência Pública para a outorga da Concessão para a exploração da Linha 862 – VIDA NOVA X BOCA DA MATA, via Portão e Cajazeiras - *autorizada abertura de licitação. Encaminhar o processo à CPL para os fins*; **Item 14 – Processo nº0901110046437, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S/A, Autorização para início de operação da Praça de Pedágio PP 01, localizada no Km 44, da rodovia BA-093 – a Diretoria em Regime de Colegiado em conformidade com o Termo de Vistoria e Recebimento da Comissão do NGCRP, dar por recebido a referida Praça e ao tempo em que autoriza funcionamento com a cobrança do pedágio a partir da data de 26 de abril de 2011. Encaminhar o processo à PROJUR para os fins; **Item 15 – Processo nº0901110024425, CI/ASTEC/Nº009/2011,** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para apoio às atividades de competência legal da AGERBA quanto à fiscalização, em seus diversos aspectos, do Contrato de Concessão SEINFRA nº06/06, referente à**

Concessão do Serviço Público de Transporte Hidroviário de Navegação Marítima Interior, de Passageiros e Veículos, na Baía de Todos os Santos (Sistema Ferry-Boat) – *aprovada pela Diretoria Colegiada a abertura de processo licitatório. Encaminhar o processo ao DQS para elaborar o Termo de Referência.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

RONDON BRANDÃO DO VALE

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas